

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	:	O Ordinária	Nº: 24ª RO de 25/02/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS n° 046/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa de ART, Ética</u>	
		PROTOCOLO N. F2020/124170-0 INTERESSADO: Engenheiro Ambiental Aurélio Alves Barbosa	

EMENTA: Inclusão de Novo Título.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** pelo indeferimento da inclusão de novo título. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/02/2021.

Assinado eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS Coordenadora da CEEST